



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2192/2023

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 03/2023, para os empregos públicos que especifica e dá outras providências”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito do Município de SARAPUI, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final da Prova Prática, publicado na Imprensa Oficial do Município: <https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>, para o provimento dos empregos públicos de: Auxiliar Administrativo, Eletricista, Motorista, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 24 de abril de 2023

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal